



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, de 12 de março de 2020 - Autor: vereador Ocenir Maciel da Costa)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.758 de 13/03/20
Pág.Nº 70

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA
SRA. GRACIETE DE SOUZA
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12 de março de 2020, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Sra. "**GRACIETE DE SOUZA OLIVEIRA**".

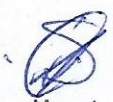
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 12 de março de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário